



Rua Alberto Torres, 452/5º andar - Ed. Pirâmide - Bairro Centro – Lajeado/RS – CEP 95900-188  
Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: [conselhosaude@lajeado.rs.gov.br](mailto:conselhosaude@lajeado.rs.gov.br)

### **Resolução nº 01/2025**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar O presente Convênio, objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ENDOSCÓPIO – VIDEOGASTROSCÓPIO ELETRÔNICO ADULTO E COLONOSCÓPIO – VIDEOCOLONOSCÓPIO ELETRÔNICO, de acordo com o Plano de Trabalho firmado entre O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE, com sede na Avenida Borges de Medeiros, no 1501, 6º andar, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, representada neste ato por sua titular, Sra ARITA GILDA HUBNER BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, doravante denominado CONCEDENTE, e SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO - HOSPITAL BRUNO BORN, com sede na Av. Benjamin Constant, no 881, no Município de LAJEADO/RS, CEP 95.900-010, inscrito no CNPJ sob o nº 91.162.511/0001-65, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato por seu Representante Legal, Sr. MARCOS ROGERIO DE CASTRO, portador da Carteira de Identidade nº 9035928044, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 458.585.270-00, com base na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 06, de 27 de dezembro de 2016, celebram o presente CONVÊNIO ADMINISTRATIVO. Os recursos financeiros correrão à conta do seguinte recurso orçamentário, com empenho gravado sob o nº 24006811650, datado de 27/11/2024 Valor R\$757.000,00.

Lajeado, 04 de Fevereiro de 2025

---

Roque Specht  
Presidente do CMS